



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREIA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREIA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº682

Sexta - Feira, 20 Fevereiro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 51 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 09055/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **EUZILENE MARQUES MEDEIROS**, Professora, matrículas 133 e 431 para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 22/10//2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01094/2015

RESOLVE

Designar **MAGALI DE FÁTIMA FERREIRA**, como membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Michele Xavier de Gusmão, designada através da Portaria nº 202/2014, com validade a contar de 04/02//2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

PROCESSO N.º 557/15

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 004/15

Ref. Contratação da Banda Quintal do Céu para baile com apresentação nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2015, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais) junto a Carlos Machareth Marinho – ME, CNPJ 13.049.763/0001-28.

O Secretário de Turismo, Esporte e Lazer João Carlos Rabello solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício Setel n.º 008/2015, datado de 20 de janeiro de 2015, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0557/20015 que seja autorizado a contratação de shows da Banda Quinta do Ceu para apresentação musical no dias 13 e 15 de fevereiro de 2015, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais) junto ao Carlos Machareth Marinho – ME, CNPJ 13.049.763/0001-28.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso III do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 004/15
Processo n.º 557/15

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 01727/15, em especial a cota de 28 de janeiro de 2015 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória a contratação de shows da Banda Quinta do Ceu para apresentação musical no dias 13 e 15 de fevereiro de 2015, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais) junto ao Carlos Machareth Marinho – ME, CNPJ 13.049.763/0001-28.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação no extrato de Termo de Realinhamento de Preço- Ata nº 371/14, publicado em 06.01.15, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Empresa **Posto Valverdão Ltda.**

ONDE SELÊ:

- FORNECEDOR: Posto Jaguarão Ltda

LEIA-SE:

- FORNECEDOR: Posto Valverdão Ltda

São José do Vale do Rio Preto, 07 de janeiro de 2015.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Certidões, Convênios e Licitações